



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre o Reconhecimento Institucional da Empresa Júnior de Engenharia de Energias – Engene Júnior.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.002396/2018-62,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Reconhecer Institucionalmente a Empresa Júnior de Engenharia de Energias – Engene Júnior na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Os objetivos propostos para as empresas juniores são aqueles previstos na Resolução nº 28, de 18/12/2017, do Conselho Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor